

# AVISO

-----Natálio de Oliveira Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em 23/08/2019 o **sétimo aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/1991**, em nome de **Agro - Indústria Fonte da Moura, Lda.**, através do qual é licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito na Rua **Doutor Pinto nº 4 (Fonte da Moura)**, na localidade de **Freixianda, União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, Concelho de **Ourém**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob os n.ºs **453, 454, 455** e inscrito nas matrizes prediais **Urbanas** sob os artigos **2761, 2762, 2763, respetivamente**, da Freguesia de **Freixianda** e o Registo Predial nº **456** inscrito na matriz predial **Urbana**, com o artigo nº **2864, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais.**-----

-----A alteração ao loteamento, foi autorizada por deliberação de Câmara de **03/06/2019**, respeita o disposto no PDM (Plano Diretor Municipal), conforme planta que constitui o anexo I (Planta Síntese – 02.0).-----

-----Este aditamento consiste:-----

-----Na alteração da localização dos acessos pedonais e rodoviários dos lotes 9, 10, 11 e 12, sendo realocizados junto à rua Doutor Pinto (EM 356) e alteração do polígono de implantação do lote nº 12.-----

-----Mantêm-se as restantes especificações do alvará.-----

Município de Ourém, **28 de agosto de 2019**

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Natálio de Oliveira Reis)